

CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES

Especialização em Treinamento Esportivo

com Enfases em Formação de Jovens Esportistas ou Fundamentos e Desempenho Esportivo

EDITAL Nº 014/2021

Estabelece normas e procedimentos de seleção de Estudante Regular para o ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato sensu em **Treinamento Esportivo** com Ênfases em Formação de Jovens Esportistas ou Fundamentos e Desempenho Esportivo, no modo "Remoto Síncrono", conforme resolução CEPE № 013/2021.

Considerando a pandemia da COVID-19 declarada em 12 de março de 2020;

Considerando os Atos Executivos 22/2020, 27/2020, 29/2020, 30/2020, 33/2020, 36/2020 e 41/2020 por meio dos quais a Universidade Estadual de Londrina suspendeu as atividades acadêmicas presenciais e eventos públicos e manteve as atividades administrativas de forma remota;

Considerando o ato executivo 46/2020 que dispõe da retomada das atividades administrativas de forma presencial, em regime de escala e de forma progressiva;

Considerando o Ato executivo 61/2020 que estabelece a suspensão das atividades administrativas na modalidade presencial e estabelece a modalidade de Teletrabalho:

Considerando os Atos Executivos 01/2021, 04/2021, 15/2021, 30/2021, 33/2021, 36/2021, 038/2021, 41/2021, 59/2021 e 77/2021 que prorrogam a suspensão das atividades administrativas presenciais, bem como a possibilidade de novas prorrogações;

Considerando o Atos Executivo 082/2021 que determina aos servidores, docentes e agentes universitários, afastados para Teletrabalho, que estejam imunizados com o esquema vacinal completo para COVID-19, há pelo menos 30 (trinta) dias, que deverão retornar às atividades administrativas presenciais a partir do dia 04/08/2021, e fica prorrogada a suspensão das atividades administrativas presenciais para os servidores com esquema vacinal incompleto, adotando a modalidade de Teletrabalho, até 30/09/2021

Considerando a Resolução CEPE nº 03/2020 que suspendeu as atividades acadêmicas letivas presenciais dos cursos de Pós-Graduação Stricto e Lato sensu desta universidade;

BRASIL



A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato sensu em Treinamento Esportivo com Ênfases em Formação de Jovens Esportistas ou Fundamentos e Desempenho Esportivo da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do curso de Especialização em Treinamento Esportivo, a ter início em <u>07 de março de 2022</u>, primeiro período letivo de 2022.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente – MEC.

A oferta de curso *Lato sensu* (Especialização) com gestão financeira por convênio está condicionada à aprovação do Termo Aditivo de Convênio pelo Conselho de Administração da UEL até o início da matrícula do Curso.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição (R\$ 81,00), o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

O curso será ofertado no modo "Remoto Síncrono", conforme resolução CEPE Nº 013/2021, até a sua conclusão.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para os e-mails: cefepos@uel.br ou helcio@uel.br.

1. Do cronograma:

| PROCEDIMENTOS | DATAS |
|--|---------------------------|
| Período de Inscrição | 18/out/2021 a 28/jan/2022 |
| Período de envio de documentos, via e-mail, | 18/out/2021 a 28/jan/2022 |
| para homologação da inscrição | |
| Período de seleção | 4/fev/2022 a 11/fev/2022 |
| Divulgação do Edital de Resultado e | 18/fev/2022 |
| Convocação para Matrícula | |
| Período de Matrícula | 21/fev/2022 a 25/fev/2022 |
| Período de envio de documentos (Correios - | 21/fev/2022 a 25/fev/2022 |
| SEDEX) – para Confirmação da matrícula | |

Atenção: O candidato deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Curso (http://www.uel.br/pos/treinamentoesportivo),

BRASIL

LONDRINA - PARANÁ -



obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

2. Da Inscrição

Os documentos deverão ser encaminhados via e-mail, no formato PDF em um <u>ÚNICO arquivo</u>, para o endereço <u>cefepos@uel.br</u>, conforme cronograma – item 1. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

<u>OBS.</u> O e-mail deverá ser identificado com o assunto **"Inscrições Especialização – NOME DO/A CANDIDATO/A"**. (Exemplo: *Inscrições Especialização em Treinamento Esportivo – nome do aluno*)

<u>Não haverá entrega física de documentação</u>, O envio será exclusivamente via e-mail, para o endereço indicado. Obrigatoriamente, a documentação exigida deverá ser dividida em arquivos digitalizados no formato PDF em único arquivo, <u>não podendo ultrapassar 8mb</u> em cada arquivo.

Documentações de inscrições recebidas no e-mail após o horário indicado serão indeferidas. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e faça o ajuste para o horário de Brasília.

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.

<u>Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados</u>, apenas anexados ao e-mail e em formato PDF.

3. Dos documentos para a inscrição

Os documentos serão encaminhados via e-mail para o endereço cefepos@uel.br. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

- a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em: http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php;
- b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras;
- c) fotocópia da Cédula de Identidade Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- d) fotocópia do CPF: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:

https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublic a.asp;

e) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;



- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)
- g) cópia do histórico escolar da Graduação;
- h) cópia frente e verso do diploma do curso de **Graduação** (autenticada para aqueles emitidos por outras Instituições de Ensino Superior). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último ano de graduação e **término previsto até o início do período letivo**;
- i) se brasileiro, cópia do *Currículum Lattes* atualizado, se estrangeiro, cópia do *Currículum*.
- j) Pré-projeto de pesquisa, <u>optando por uma das ênfases oferecidas</u>. Que deverá conter: tema (título), introdução, justificativa, problema, objetivo geral e procedimentos metodológicos, contribuições e referência bibliográfica (máximo 10 laudas A4 Fonte Arial 12 espaçamento entre linhas de 1,5)

Candidatos estrangeiros deverão apresentar: 1. cópia do passaporte; 2. cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação (caso não esteja em língua portuguesa); 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento (caso não esteja em língua portuguesa); 6. cópia do CPF; 7. Pré-projeto de pesquisa. Que deverá conter: tema (título), justificativa, problema, objetivo geral e procedimentos metodológicos, contribuições e referência bibliográfica.

Atenção: O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) deve ser anterior ao início do período letivo, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.

4. Da isenção da taxa de inscrição

Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

ATENÇÃO: De acordo com essa Lei, somente terá direito à isenção quem prestou serviço em dois turnos nas eleições municipais de 2020 ou tenha prestado serviço em eleição "fora de época", determinada pelo Tribunal Regional Eleitoral, totalizando dois turnos no período de 29 de setembro de 2019 a 29 de setembro de 2021.

a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;



- b) O requerente deverá preencher, digitalmente ou em letra legível, o Requerimento de Isenção disponível em http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de 4 a 8 de outubro de 2021 para o e-mail cefepos@uel.br, digitalizados em ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF com o assunto "Isenção – nome do requerente - Especialização em Treinamento Esportivo. (Exemplo: Isenção - Especialização em Treinamento Esportivo – nome do requerente);
- c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até dia 14 de outubro de 2021;
- d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

- a) Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
- b) O requerente deverá preencher, digitalmente ou em letra legível, o Requerimento de Isenção disponível em http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, encaminhar no período de 4 a 8 de outubro de 2021 para o e-mail cefepos@uel.br, digitalizados em ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF com o assunto "Isenção – nome do requerente - Especialização em Treinamento Esportivo. (Exemplo: Isenção - Especialização em Treinamento Esportivo – nome do requerente);
- c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até dia 14 de outubro de 2021;
- d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

IMPORTANTE:

Tanto para a Isenção - Lei 19.196 como para a Isenção - Lei 19.293, não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso (Especialização em Treinamento Esportivo) para o qual está requerendo a isenção.

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: Isenção - Especialização em Treinamento Esportivo – nome do requerente);

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

5. Do local de entrega dos documentos:

Não haverá entrega presencial de documentação.

O envio da documentação é exclusivamente via e-mail para o endereço cefepos@uel.br.

BRASIL



Atenção: O candidato que enviar documentação incompleta será automaticamente excluído do processo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, **não será devolvido o valor referente ao preço público de inscrição**.

6. Da seleção

A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Curso, ou de Comissão de Seleção por ela designada.

6.1. Do processo de seleção:

A seleção dos candidatos inscritos será realizada no período indicado pelo Curso e estará sob a responsabilidade da Comissão Coordenadora do Curso ou da Comissão Examinadora de Seleção por ela designada. Deverá constar de análise de *Curriculum Vitae* e o Pré-projeto de pesquisa.

7. Número de vagas:

Especialização **Treinamento Esportivo** com Ênfases em Formação de Jovens Esportistas ou Fundamentos e Desempenho Esportivo: terá limite de vagas de 200 alunos.

8. Do resultado do processo de seleção e convocação para a matrícula

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Curso no site (http://www.uel.br/pos/treinamentoesportivo) e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php, a partir das **16h do dia 18 de fevereiro de 2022.**

9. Do recurso

O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação, via e-mail helcio@uel.br.

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Curso helcio@uel.br.

LONDRINA - PARANÁ -

BRASIL



10. Da matrícula

A matrícula será realizada via internet, no período de **21 a 25 de fevereiro de 2022**. Demais informações deverão ser consultadas no Edital de Resultado e Convocação.

11. Dos dias e horários de aulas

As aulas irão ocorrer de forma Síncrona, ou seja, em tempo real com participação simultânea do docente e discentes, que serão ministradas as sextas-feiras das 19h às 23h e aos sábados das 8h às 18h, sempre respeitando os horários de Brasília.

Excepcionalmente estes horários poderão ser modificados, desde que exista anuência do docente e discentes.

12. Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em **Treinamento Esportivo** com Ênfases em **Formação de Jovens Esportistas** ou **Fundamentos e Desempenho Esportivo** da Universidade Estadual de Londrina - UEL.

Londrina, 29 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Hélcio Rossi Gonçalves

Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Treinamento Esportivo